ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

Decreto Legislativo nº 084/2007

Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. RONALDO CAVALCANTE CERQUEIRA e adota outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/Al

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro ao Sr. RONALDO CAVALCANTE CERQUEIRA, pela sua parcela de colaboração em prol do desenvolvimento de nosso Município.

Art. 2° - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com a homenageada.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 07 de dezembro de 2007.

JOSÉ PETRUCIO SOARES DA SILVA
Presidente

ZOZENILDO RAMOS DA SILVA
1° Secretário

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 07/12/07
Presidente

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador Maria Cícera Rosendo da Rocha

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 011/2007, de autoria da vereadora MARIA JOSILENE DA SILVA, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. **RONALDO CAVALCANTI CERQUEIRA** e adota outras providências", sou da seguinte opinião:

Depois de ser avaliada nesta comissão, nada foi detectado na presente proposição que possa ferir os ditames constitucionais. Sendo assim dou o meu parecer favorável e que sigam os trâmites legais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,

em 07 de dezembro de 2007

Relator

Presidente

Membro

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 07/12/07
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2007

Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. **RONALDO CAVALCANTI CERQUEIRA** e adota outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal Deodoro / Al.

Faço saber que a mesma câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. **RONALDO CAVALCANTI CERQUEIRA**, pela sua parcela de contribuição em favor do desenvolvimento do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 30 de novembro de 2007.

Vereador MARIA JOSILENE DA SILVA